

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

# ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA N°006/2020

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I - PEQUENO EXPEDIENTE: (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Rafael Henrique da Silva Freire; 7) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - A) ATA ANTERIOR: (artigo 125, I do RI): A ata da 5ª Reunião Ordinária do dia 09/03/2020 foi aprovada por maioria. A vereadora Paulina votou contra e o vereador Mauro se absteve, pois estava ausente na reunião. B) EXPEDIENTE: (artigo 125, /III do RI) a) oriundos do Prefeito - Projeto de Lei nº 005/2020, que "Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências". Ofícios nº 061/2020 respondendo indicação feita pelo vereador Rafael. - b) oriundos de diversos - sem matéria. - c) apresentados pelos Vereadores - Projeto de Lei nº 002/2020, que "Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos aos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. - (GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- sem matéria. -b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente solicitou

Jiri

Der Cos

Mild



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

a leitura do Ato da Mesa Diretora nº 001/2020, que apresenta medidas a serem tomadas durante a pandemia de coronavírus. Em seguida colocou o ato em discussão. O vereador Guilherme disse que o ato é para prevenção contra o coronavírus. Colocado em votação o ato foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente informou que a Mesa Diretora decidiu não apresentar, neste ano, projeto com recomposição salarial para os vereadores, prefeito e vice-prefeito. -IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): Abertos os trabalhos, o Projeto de Lei nº 004/2020, que "Dispõe sobre abertura" de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação a urgência do Projeto de Lei nº 002/2020, que "Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos aos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação nesta reunião o Projeto de Lei nº 002/2020, que "Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos aos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 005/2020, que "Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. A reunião foi paralisada para elaboração dos pareceres aos referidos projetos. Retomados os trabalhos, o Projeto de Lei nº 002/2020, que "Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos aos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Guilherme e José Acácio falaram que tanto no projeto do Legislativo quanto no do Executivo não há ganho real, apenas a recomposição de acordo com o índice do INPC. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 002/2020, que "Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos aos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados do Poder

Juri Viri

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Legislativo Municipal de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 005/2020, que "Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o vereador José Acácio lembrou que o projeto não traz ganho real, apenas a recomposição salarial. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 005/2020, que "Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 002/2020, que "Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos aos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis e dá outras providências"; do Projeto de Lei nº 004/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e do Projeto de Lei nº 005/2020, que "Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. -VI- ORDEM DO DIA 23/03/2020: sem matéria. VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

**PRESIDENTE** 

JOSÉ ACÁCIO VILELA VICE- PRESIDENTE

3



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis -- Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

GUILHERME VILELA DE LIMA 1º SECRETÁRIO

VALDECI PIMENTA FREIRE 2º SECRETÁRIO

MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO